

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019

Solicita informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia a respeito do custo estimado do desligamento de 1.041 funcionários terceirizados da subsidiária Furnas Centrais Elétricas S/A, anunciado pela Eletrobras – Centrais Elétricas Brasileiras S/A.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Minas e Energia no sentido de esclarecer e detalhar a esta Casa a respeito do custo estimado do desligamento de 1.041 funcionários terceirizados da subsidiária Furnas Centrais Elétricas S/A, anunciado pela Eletrobras – Centrais Elétricas Brasileiras S/A.

JUSTIFICAÇÃO

Como se sabe, no último dia 11 de outubro de 2019, a Eletrobras anunciou um novo plano de demissão consensual com o objetivo de desligar 1.681 funcionários até 31 de dezembro de 2019.

É preciso saudar e apoiar toda e qualquer iniciativa no sentido de promover o enxugamento da administração pública direta e indireta, bem como das empresas públicas e sociedades de economia mista, conferindo maior racionalidade no custeio e eficiência na obtenção dos seus resultados.

Entretanto, causou-nos surpresa o anúncio, feito nesta quarta-feira pela Eletrobras, a respeito do custo estimado do desligamento de



1.041 funcionários terceirizados da subsidiária Furnas Centrais Elétricas S/A, totalizando um valor aproximado de R\$ 437 milhões.

Em análise bastante rápida, constatamos que o referido acordo anunciado pela Eletrobras custará cerca de R\$ 419.788,66 (quatrocentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) por funcionário terceirizado a ser desligado.

Diante desse montante bastante expressivo, encaminhamos o presente requerimento de informação com o objetivo de que a Eletrobras e este Ministério possam detalhar a esta Casa, a respeito do custo estimado do desligamento dos funcionários terceirizados de Furnas.

É esta, basicamente, a informação que gostaríamos de ver esclarecida pelo Ministério de Minas e Energia, na forma estabelecida pelo art. 50 da Constituição Federal e os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado EDUARDO CURY

